



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 005/2011, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

Aprova a Regulamentação de Contrato de Professor Visitante no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009;

considerando o que consta do Processo nº 23249.017976/2010-94; e

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 6ª Reunião Ordinária de 11 de fevereiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Regulamentação de Contrato de Professor Visitante no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, conforme anexo a esta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente